



CÂMARA MUNICIPAL DE ALJEZUR

ACTA Nº 25/04

REUNIÃO ORDINÁRIA

LOCAL: Sala das Sessões dos Paços do Município

DATA: 07 de Setembro de 2004

INICIO: às 10.00 horas

ENCERRAMENTO: às 11.50 horas

APROVADA EM: 07 de Setembro de 2004



A REUNIÃO INICIOU-SE COM A PRESENÇA DE:

PRESIDÊNCIA: Manuel José de Jesus Marreiros, Presidente da Câmara Municipal de Aljezur

VEREADORES PRESENTES:

José Manuel Lucas Gonçalves

José Júlio Jesus Silva Gonçalo

Ana Paula Duarte da Silva Canelas



VERIFICOU-SE A AUSÊNCIA DO SEGUINTE MEMBRO:

José Manuel Velhinho Amarelinho



A reunião foi secretariada pelo Chefe de Secção, Maria do Carmo Candeias Ferreira.



ABERTURA DA REUNIÃO: Verificando-se a presença da totalidade dos membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião pelas 10h00m.



DELIBERAÇÕES TOMADAS

FALTAS JUSTIFICADAS: - A Câmara tendo conhecimento que o Senhor Vereador José Manuel Velhinho Amarelinho, não pode estar presente na reunião por se encontrar de férias, deliberou por unanimidade, considerar justificada a sua falta.

ACTA DA PRESENTE REUNIÃO: - Por proposta do Senhor Presidente, a Câmara deliberou, por unanimidade, que a Acta da presente reunião fosse aprovada no final, em minuta.

I - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

PONTO UM - INFORMAÇÃO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA: - Os restantes membros do Executivo foram informados da relação de projectos de construção [obras particulares] aprovados pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara e que a seguir se descrevem:

RELAÇÃO DOS PROJECTOS DE OBRAS PARTICULARES APROVADOS PELO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA

- NICOLA JANE BEALING - Construção de piscina - Urbanização do Vale da Telha - Sector M - Lote noventa e nove - Aljezur
- CONSTRUTORA DO VALE DA TELHA, LDA. - Construção de moradia - Urbanização do Vale da Telha - Sector E - Lote duzentos e catorze - Aljezur
- ALBANO RAMOS FERREIRA TORRES - Construção de moradia - Urbanização do Espartal - Lote quarenta e nove - Aljezur
- ELÍDIO DA COSTA VIEIRA E IVONE RODRIGUES PESTANA VIEIRA - Construção de piscina - Urbanização do Vale da Telha - Sector B - Lote três - Aljezur
- CARLOS LINO RELVAS ASSUNÇÃO GONÇALVES - Ampliação de moradia - Urbanização do Vale da Telha - Sector M - Lote dez - Aljezur

II - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PONTO UM - APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO: - Depois de ter sido lida, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a acta da reunião ordinária realizada no dia vinte e quatro de Agosto de dois mil e quatro.

PONTO DOIS - LEGISLAÇÃO: - Foi apresentada a seguinte legislação, da qual a Câmara tomou conhecimento:

PORTARIA número novecentos e noventa e seis barra dois mil e quatro, do Ministério da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas, publicada na Primeira Série - B, do Diário da República número cento e oitenta e seis, de nove de Agosto, que define os modelos e as medidas para a colocação das tabuletas a utilizar na sinalização das medidas de condicionamento de acesso, de circulação e permanência nos núcleos críticos, nas áreas submetidas a regime florestal e nas áreas florestais sob gestão do Estado.

PORTARIA número mil e trinta barra dois mil e quatro, dos Ministérios das Finanças e da Segurança Social e do Trabalho, publicada na Primeira Série - B, do Diário da República número cento e oitenta e sete, de dez de Agosto, que fixa os montantes das prestações definidas para a protecção das crianças e jovens com deficiência ou em situação de dependência.

PORTARIA número mil e trinta e três - HQ barra dois mil e quatro, do Ministério da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicada no terceiro suplemento da Primeira Série - B, do Diário da República número cento e oitenta e sete, de dez de Agosto, que aprova o formulário de requerimento dos ex-combatentes emigrantes para efeitos de contagem de tempo do período de prestação de serviço militar para efeitos de reforma.

DECRETO-LEI número duzentos e quinze barra dois mil e quatro, do Ministério da Administração Interna, publicada na Primeira Série - A, do Diário da República número duzentos, de vinte e cinco de Agosto, sobre a aprovação do Regulamento Relativo à Homologação de Dispositivos para Visão Indirecta e de Veículos Equipados com Estes Dispositivos.

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE MINISTROS número cento e vinte e seis barra dois mil e quatro, da Presidência do Conselho de Ministros, publicada na Primeira Série - B, do Diário da República número duzentos e três, de vinte e oito de Agosto, que estabelece um conjunto de medidas e apoios excepcionais,

destinados a fazer face às consequências dos incêndios verificados desde Junho de dois mil e quatro.-----

PONTO TRÊS – FINANÇAS MUNICIPAIS-----

PONTO TRÊS PONTO UM – RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA: – Foi apresentado o Resumo Diário da Tesouraria do dia seis de Setembro de dois mil e quatro, do qual a Câmara tomou conhecimento e que, apresentava em Operações Orçamentais um saldo de um milhão quinhentos e noventa e quatro mil setecentos e vinte e quatro euros e vinte cêntimos e, em Operações não Orçamentais um saldo de quatrocentos e vinte e sete mil oitocentos e dois euros e noventa e sete cêntimos.-----

PONTO TRÊS PONTO DOIS – DÉCIMA QUARTA MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO PARA DOIS MIL E QUATRO E DÉCIMA PRIMEIRA MODIFICAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO – PPI E AMR: – A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção dos Senhores Vereadores Ana Paula Canelas e do Senhor Vereador Júlio Gonçalo, aprovar a décima quarta Modificação ao Orçamento e a décima primeira Modificação às Grandes Opções do Plano – PPI e AMR para o ano dois mil e quatro, cujos documentos se encontram arquivados em pasta própria.-----

PONTO TRÊS PONTO TRÊS – SEGUNDA REVISÃO AO ORÇAMENTO E PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS PARA DOIS MIL E QUATRO: – A Câmara deliberou, aprovar por maioria, com as abstenções dos Senhores Vereadores Ana Paula Canelas e Júlio Gonçalo, a segunda Revisão ao Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos, para o ano dois mil e quatro, cujos documentos ficam arquivados em pasta própria e, remeter o assunto à Assembleia Municipal para aprovação.-----

PONTO QUATRO – ENVIO DE FOTOCÓPIAS DE ESCRITURAS, NOS TERMOS DO NÚMERO CINCO DO ARTIGO CINQUENTA E CINCO DO CÓDIGO DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE TRANSMISSÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS: – Foram apresentados os ofícios abaixo indicados, enviando fotocópias de escrituras efectuadas nos meses de Abril, Junho e Julho do corrente ano, nos termos do número cinco do artigo quinquagésimo quinto, do Código do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis:-----

– **SEGUNDO CARTÓRIO NOTARIAL DE TOMAR:** – Foi apresentado o ofício número trezentos e oitenta e um, datado de vinte e sete de Agosto do corrente ano, enviando fotocópia de escritura efectuada durante o passado mês de Abril do corrente ano, nos termos do Código do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis.-----

ESCRITURA REALIZADA NO DIA CINCO DE ABRIL DO CORRENTE ANO:-----

Vendedor – FERTEJO – MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, LDA.-----

Comprador – IMOBILIÁRIA – PEDRA D’AGULHA, LDA.-----

Prédio – Três prédios urbanos, inscritos na respectiva matriz predial 6100, 6101 e 6102, adquiridos pelo preço global de cento e dez mil euros.-----

Tomado conhecimento.-----

– **CARTÓRIO NOTARIAL DE SILVES:** – Foi apresentado o ofício número duzentos e oitenta, datado de onze de Agosto do corrente ano, enviando fotocópia de escritura efectuada durante o passado mês de Junho do corrente ano, nos termos do Código do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis.-----

ESCRITURA REALIZADA NO DIA DEZOITO DE JUNHO DO CORRENTE ANO:-----

Vendedor – JUNTA MONIKA TRIEBE-----

Comprador – PAUL GUNTER FUNKEN-----

Prédio – Prédio misto, sito em Craveira, freguesia e concelho de Aljezur, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número mil seiscentos e vinte e cinco e, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 2, da Secção BC [pendente de rectificação] e a parte urbana sob o artigo 6880, adquirido pelo preço de cento e cinquenta mil euros.-----

Tomado conhecimento.-----

– **CARTÓRIO NOTARIAL DE LAGOS:** – Foi apresentado o ofício número duzentos e oitenta e oito, datado de nove de Agosto do corrente ano, enviando fotocópia de escritura efectuada durante o passado mês de Junho do corrente ano, nos

termos do Código do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis. -----

ESCRITURA REALIZADA NO DIA SETE DE JUNHO DO CORRENTE ANO:-----

Vendedor – VITOR MIGUEL DA ENCARNAÇÃO GOMES -----

Comprador – ANTONIUS JOHANNES GERRITS E MULHER, JOSEPHINA MARIA VAN DEN BOOGAARD -----

Prédio – Prédio urbano, sito em Monte Novo da Bordeira, freguesia de Bordeira e concelho de Aljezur, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número quinhentos e oitenta e um e inscrito na matriz respectiva sob o artigo 727, adquirido pelo preço de sessenta e cinco mil euros.-----

Tomado conhecimento.-----

ESCRITURA REALIZADA NO DIA NOVE DE JUNHO DO CORRENTE ANO:-----

Vendedor – ALFRED SIEGRAM KIEL -----

Comprador – VALDEMAR HELDER SARDINHA CÂMARA -----

Prédio – Prédio urbano, designado por Lote cento e setenta e quatro, Sector J, sito em Urbanização do Vale da Telha, freguesia e concelho de Aljezur, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número mil cento e setenta e três e inscrito na matriz respectiva sob o artigo 6572, adquirido pelo preço de noventa e sete mil e quinhentos euros. -----

Tomado conhecimento.-----

ESCRITURA REALIZADA NO DIA NOVE DE JUNHO DO CORRENTE ANO:-----

Vendedor – VITOR MANUEL DE OLIVEIRA RUMOR -----

Comprador – CONSTRUTORA DO VALE DA TELHA, LDA. -----

Prédio – Prédio urbano, designado por Lote dezasseis, Sector H, sito em Urbanização do Vale da Telha, freguesia e concelho de Aljezur, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número quatro mil trezentos e sessenta e um e inscrito na matriz respectiva sob o artigo 8275, adquirido pelo preço de trinta e oito mil euros.-----

Tomado conhecimento.-----

ESCRITURA REALIZADA NO DIA NOVE DE JUNHO DO CORRENTE ANO:-----

Vendedor – MARIA LÚCIA DIAS -----

Comprador – ANTÓNIO MANUEL GOMES GONÇALVES E ISABEL MARIA DIAS GODINHO -----

Prédio – Fracção autónoma, em regime de Propriedade Horizontal, designado pela Letra G, primeiro andar direito, destinada a habitação, sito em Urbanização do Vale da Telha, Lote um, Sector B, Edifício I, freguesia e concelho de Aljezur, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número mil duzentos e quarenta e oito e inscrito na matriz respectiva sob o artigo 2838, adquirido pelo preço de quarenta e cinco mil euros. -----

Tomado conhecimento.-----

ESCRITURA REALIZADA NO DIA CATORZE DE JUNHO DO CORRENTE ANO:-----

Vendedor – CONSTRUTORA DO VALE DA TELHA, LDA. -----

Comprador – JOSÉ LOPES PINTO-----

Prédio – Prédio urbano, designado por Lote quarenta e cinco, Sector G, sito em Urbanização do Vale da Telha, freguesia e concelho de Aljezur, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número dois mil novecentos e sessenta e inscrito na matriz respectiva sob o artigo 4036, adquirido pelo preço de trinta e sete mil euros.-----

Tomado conhecimento.-----

ESCRITURA REALIZADA NO DIA VINTE E UM DE JUNHO DO CORRENTE ANO:-----

Vendedor – REBECCA PROWSE E MARIDO, TIMOTHY DAVID PROWSE -----

Comprador – WLADIMIR KAREL THEODORUS TIMMERMANS-----

Prédio – Prédio urbano, designado por Lote duzentos e quatro, Sector E, sito em Urbanização do Vale da Telha, freguesia e concelho de Aljezur, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número trezentos e oitenta e seis e inscrito na matriz respectiva sob o artigo 8450, adquirido pelo preço de cento e cinquenta e oito mil euros. -----

Tomado conhecimento.-----

ESCRITURA REALIZADA NO DIA VINTE E DOIS DE JUNHO DO CORRENTE ANO:-----

Vendedor – MARIA CELESTE BORGES DE OLIVEIRA CAVACO E MARIDO, JOSÉ DE OLIVEIRA CAVACO

Comprador – CASAS DO BARLAVENTO – SOCIEDADE DE MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA, LDA.

Prédio – Fracção autónoma, em regime de Propriedade Horizontal, designado pela Letra D, rés-do-chão centro recuado, destinada a loja, sito em Urbanização do Vale da Telha, freguesia e concelho de Aljezur, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número mil e setenta e nove e inscrito na matriz respectiva sob o artigo 2843, adquirido pelo preço de trinta e três mil seiscentos e setenta euros.

Tomado conhecimento.

ESCRITURA REALIZADA NO DIA VINTE E TRÊS DE JUNHO DO CORRENTE ANO:

Vendedor – RUI CARLOS DE JESUS CASTRO AIRES E MULHER, ELISABETE PIÇARRA DA CONCEIÇÃO AIRES

Comprador – DALE PHILIP SKYRME E MULHER, DEBORAH ANN SKYRME

Prédio – Prédio urbano, sito em Rua da Cruz, Aljezur, freguesia e concelho de Aljezur, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número seis mil quinhentos e oitenta e nove e inscrito na matriz respectiva sob o artigo 8856 [provisório], adquirido pelo preço de vinte e cinco mil euros.

Tomado conhecimento.

ESCRITURA REALIZADA NO DIA VINTE E OITO DE JUNHO DO CORRENTE ANO:

Vendedor – VÍRGILIO DA FONSECA CAETANO E MULHER, GISELA MARIA VIDAL DE ALMEIDA CAETANO

Comprador – ELVINE CHRISTA LIEBGUNDE BANOOB

Prédio – Prédio urbano, designado por Lote cento e catorze, Sector H, sito em Urbanização do Vale da Telha, freguesia e concelho de Aljezur, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número três mil quatrocentos e quarenta e nove e inscrito na matriz respectiva sob o artigo 8884 [provisório], adquirido pelo preço de trinta e dois mil e quinhentos euros.

Tomado conhecimento.

ESCRITURA REALIZADA NO DIA VINTE NOVE DE JUNHO DO CORRENTE ANO:

Vendedor – MARIA CELESTE DOS SANTOS COSTA

Comprador – CONSTRUTORA DO VALE DA TELHA, LDA.

Prédio – Prédio urbano, designado por Lote setenta e quatro, Sector H, sito em Urbanização do Vale da Telha, freguesia e concelho de Aljezur, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número mil trezentos e oitenta e três e inscrito na matriz respectiva sob o artigo 5318, adquirido pelo preço de trinta e seis mil duzentos e cinquenta euros.

Tomado conhecimento.

– **CARTÓRIO NOTARIAL DE POMBAL:** – Foi apresentado o ofício número duzentos e vinte e oito, datado de nove de Agosto do corrente ano, enviando fotocópia de escritura efectuada durante o passado mês de Julho do corrente ano, nos termos do Código do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis.

ESCRITURA REALIZADA NO DIA NOVE DE JULHO DO CORRENTE ANO:

Vendedor – MANUEL GONÇALVES E MULHER, SILVINA DA LUZ ALVES

Comprador – ARMINDO DOS SANTOS ALMEIDA

Prédio – Prédio urbano, designado por Lote cento e quarenta e sete, Sector D, sito em Urbanização do Vale da Telha, freguesia e concelho de Aljezur, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número cinco mil quinhentos e sessenta e sete e inscrito na matriz respectiva sob o artigo 8892 [provisório], adquirido pelo preço de trinta e cinco mil euros.

Prédio – Prédio urbano, designado por Lote cento e quarenta e oito, Sector D, sito em Urbanização do Vale da Telha, freguesia e concelho de Aljezur, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número cinco mil quinhentos e sessenta e oito e inscrito na matriz respectiva sob o artigo 8891 [provisório], adquirido pelo preço de trinta e cinco mil euros.

Tomado conhecimento.

– **CARTÓRIO NOTARIAL DE SESIMBRA:** – Foi apresentado o ofício número cento e sessenta e quatro, datado de doze de Agosto do corrente ano, enviando

fotocópia de escritura efectuada durante o passado mês de Julho do corrente ano, nos termos do Código do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis.-----

ESCRITURA REALIZADA NO DIA TREZE DE JULHO DO CORRENTE ANO:-----

Vendedor – JOSÉ FRANCISCO PEREIRA SOTERO E MULHER, MARIA GABRIELA DA SILVA GRAÇA PEREIRA SOTERO-----

Comprador – SOQUINOS – SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES E ALUMÍNIOS, LDA.-----

Prédio – Prédio urbano, designado por Lote cento e quatro, Sector D, sito em Urbanização do Vale da Telha, freguesia e concelho de Aljezur, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número cinco mil seiscentos e quarenta e nove e inscrito na matriz respectiva sob o artigo U 5985, adquirido pelo preço de quarenta e cinco mil euros.-----

Tomado conhecimento.-----

– **DÉCIMO SEXTO CARTÓRIO NOTARIAL DE LISBOA:** – Foi apresentado o ofício número novecentos e dez, datado de doze de Agosto do corrente ano, enviando fotocópia de escritura efectuada durante o passado mês de Julho do corrente ano, nos termos do Código do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis.-----

ESCRITURA REALIZADA NO DIA TRINTA DE JULHO DO CORRENTE ANO:-----

Vendedor – VERISSALA – SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LIMITADA-----

Comprador – TERESA VERA FERREIRA DE ALMEIDA GONÇALVES MAGALHÃES-----

Prédio – Fracção autónoma, em regime de Propriedade Horizontal, designado pela Letra A, rés-do-chão, sito em Cerca da Alcaria, freguesia de Bordeira e concelho de Aljezur, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número cento e noventa e três e inscrito na matriz respectiva sob o artigo 1160 [provisório], adquirido pelo preço de cento e dois mil duzentos e cinquenta e três euros e cinquenta e seis cêntimos.-----

Tomado conhecimento.-----

– **CARTÓRIO NOTARIAL DE SILVES:** – Foi apresentado o ofício número duzentos e noventa e quatro, datado de dezasseis de Agosto do corrente ano, enviando fotocópia de escritura efectuada durante o passado mês de Julho do corrente ano, nos termos do Código do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis.-----

ESCRITURA REALIZADA NO DIA DOIS DE JULHO DO CORRENTE ANO:-----

Vendedor – CÉSAR CARDOSO PEREIRA E MULHER, MARIA DA PIEDADE RODRIGUES DOS RAMOS PEREIRA-----

Comprador – CONSTRUÇÕES MATALOTO & PEREIRA, LDA.-----

Prédio – Prédio urbano, designado por Lote dois, sito em Picão de Baixo, freguesia e concelho de Aljezur, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número oitocentos e oitenta e um e inscrito na matriz respectiva sob o artigo 4247, adquirido pelo preço de trinta mil euros.-----

Prédio – Prédio urbano, designado por Lote três, sito em Picão de Baixo, freguesia e concelho de Aljezur, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número oitocentos e oitenta e dois e inscrito na matriz respectiva sob o artigo 4248, adquirido pelo preço de trinta mil euros.-----

Prédio – Prédio urbano, designado por Lote quatro, sito em Picão de Baixo, freguesia e concelho de Aljezur, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número oitocentos e oitenta e três e inscrito na matriz respectiva sob o artigo 4249, adquirido pelo preço de trinta mil euros.-----

Tomado conhecimento.-----

ESCRITURA REALIZADA NO DIA DOIS DE JULHO DO CORRENTE ANO:-----

Vendedor – LAURA GUERREIRO BAPTISTA GASPAR-----

Comprador – CONSTRUÇÕES MATALOTO & PEREIRA, LDA.-----

Prédio – Prédio urbano, designado por Lote dezassete, Sector F, sito em Urbanização do Vale da Telha, freguesia e concelho de Aljezur, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número dois mil oitocentos e setenta e inscrito na matriz respectiva sob o artigo 4932, adquirido pelo preço de trinta mil euros.-----

Tomado conhecimento.-----

ESCRITURA REALIZADA NO DIA DOIS DE JULHO DO CORRENTE ANO:-----

Vendedor – JUVENAL FERNANDES DA PAZ E MULHER, MARIA ÁGUEDA LUIS -----

Comprador – CONSTRUÇÕES MATALOTO & PEREIRA, LDA. -----

Prédio – Prédio urbano, designado por Lote catorze, Sector J, sito em Urbanização do Vale da Telha, freguesia e concelho de Aljezur, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número dois mil quinhentos e sessenta e três inscrito na matriz respectiva sob o artigo 4100, adquirido pelo preço de trinta mil euros.-----

Tomado conhecimento.-----

ESCRITURA REALIZADA NO DIA DOIS DE JULHO DO CORRENTE ANO:-----

Vendedor – MARINA HELMA AUST -----

Comprador – BARBARA KEPPLINGER -----

Prédio – Prédio misto, sito em Barranco da Figueira, freguesia e concelho de Aljezur, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número seiscentos e noventa e três e, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 87, da Secção AG e a parte urbana sob o artigo 8659 adquirido pelo preço de trinta mil euros.-----

Tomado conhecimento.-----

PONTO CINCO – CORRESPONDÊNCIA: – Foi apresentada a correspondência a seguir discriminada, da qual a Câmara tomou conhecimento e deliberou como a seguir se indica:-----

JUNTA DE FREGUESIA DE ODECEIXE: – Foi novamente apresentado o ofício número duzentos e trinta e um barra zero quatro, datado de cinco de Agosto, solicitando a transferência de uma verba, no montante de setenta mil e cento e cinquenta e cinco euros e setenta cêntimos, destinada a fazer face a despesas inerentes ao calcetamento de passeios na Urbanização dos Malhadais e ao segundo pagamento do Combóio Turístico.-----

A Câmara deliberou, por maioria, com as abstenções dos Senhores Vereadores Ana Paula Canelas e Júlio Gonçalo, proceder à transferência de uma verba, no montante de quarenta e seis mil e seiscentos euros, para pagamento de mais uma prestação referente à aquisição do combóio Turístico, devendo a Junta de Freguesia de Odeceixe, em caso de aprovação da candidatura efectuada à CCDR – Comissão de Coordenação de Desenvolvimento Regional do Algarve, devolver a esta Câmara Municipal, a verba recebida dessa candidatura.-----

ÁGUAS DO ALGARVE, S.A.: – Foi apresentado o fax número seis mil cento e quatro, datado de um de Setembro do corrente ano, enviando para aprovação Minuta de Contrato de Fornecimento, a estabelecer entre a Câmara Municipal de Aljezur e a Águas do Algarve, no âmbito da Integração do Município de Aljezur no Sistema Multimunicipal de Captação, Tratamento e Abastecimento de Água do Barlavento Algarvio.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a referida Minuta de Contrato, que depois de devidamente assinada, fica arquivada no respectivo processo.-----

ÁGUAS DO ALGARVE, S.A.: – Foi apresentado o fax número cinco mil setecentos e sessenta e sete, datado de dezassete de Agosto do corrente ano, enviando lista de concorrentes admitidos e valores das respectivas propostas, relativas ao resultado do acto público do Concurso “Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água ao Barlavento Algarvio – Novas ligações ao Sistema Multimunicipal: Concelho de Aljezur”.-----

Tomado conhecimento.-----

AMAL – GRANDE ÁREA METROPOLITANA DO ALGARVE: – Foi apresentada cópia dos documentos referentes à Primeira Revisão ao Orçamento e Opções do Plano, da Grande Área Metropolitana do Algarve.-----

Tomado conhecimento.-----

REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR – LESTE – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, CULTURA, JUVENTUDE E DESPORTO: – Foi apresentado o ofício número um – Timor, datado de vinte e oito de Julho do corrente ano, solicitando um subsídio para fazer face a despesas inerentes à aquisição de uma viatura, com vista a permitir a distribuição de material didáctico, no âmbito da Solidariedade para com as Crianças de Timor – Leste.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no montante de cinco mil euros.

UMIC – UNIDADE DE MISSÃO PARA A INOVAÇÃO E O CONHECIMENTO: – Foi apresentado o mail datado de vinte e nove de Agosto do corrente ano, enviando para apreciação Protocolo de Colaboração.

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do Protocolo de Colaboração, com vista ao desenvolvimento do Projecto “Museus Municipais Digitais”, cujos documentos, depois de devidamente assinados, ficam arquivados em pasta própria.

PONTO SEIS – ADITAMENTO À TABELA DE TAXAS E LICENÇAS DO MUNICÍPIO DE ALJEZUR – FICHA TÉCNICA DE HABITAÇÃO – APROVAÇÃO DE PROPOSTA: – Pelo Senhor Vice-Presidente, foi apresentada a Proposta que a seguir se transcreve:

“PROPOSTA

FICHA TÉCNICA DA HABITAÇÃO

O Decreto-Lei número sessenta e oito barra dois mil e quatro, de vinte e cinco de Março, veio instituir a obrigatoriedade de elaboração e disponibilização aos consumidores adquirentes da habitação, de um documento descritivo das principais características técnicas e funcionais da habitação – Ficha Técnica da Habitação.

De acordo com o número dois, do artigo quinto, do Decreto-Lei supra citado, um exemplar da “Ficha Técnica da Habitação” é depositado na Câmara Municipal onde correr o respectivo processo de licenciamento.

Prevê o número três do mesmo artigo, que o depósito é efectuado mediante o pagamento de uma taxa.

Prevê igualmente, o número três, do artigo décimo do diploma já citado, que para efeitos de emissão de Segunda Via da “Ficha Técnica da Habitação” arquivada na Câmara Municipal deverá ser paga uma taxa.

Assim, e neste âmbito tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:-

Um – Aditar à Tabela de Taxas e Licenças a aplicar no Município de Aljezur, um artigo trinta e dois – A, ao Capítulo III – Obras – Licenças, Sub-Secção Quatro, cuja redacção é a seguinte:

“Artigo Trinta e Dois – A

FICHA TÉCNICA DA HABITAÇÃO

Um – Taxa de Depósito de Ficha Técnica de habitação [artigo quinto, número três, do Decreto-Lei número sessenta e oito barra dois mil e quatro, de vinte e cinco de Março] – quinze euros;

Dois – Taxa devida pela emissão de Segunda Via de Ficha Técnica de habitação [artigo décimo, número três, do Decreto-Lei número sessenta e oito barra dois mil e quatro, de vinte e cinco de Março] – dez euros.”

DOIS – Submeter a presente proposta de alteração à Tabela de Taxas e Licenças a aplicar no Município de Aljezur à aprovação da Assembleia Municipal.” – A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente Proposta.

PONTO SETE – CONTRATO DE ATRIBUIÇÃO DE AJUDA AO ABRIGO DOS PROGRAMAS OPERACIONAIS DE ÂMBITO REGIONAL (MEDIDA AGRIS): – Foi apresentado o ofício número dois mil novecentos e quarenta e três, datado de trinta de Julho do corrente ano, enviando duplicado do Contrato de Atribuição de Ajuda ao Abrigo dos Programas Operacionais de Âmbito Regional [Medida AGRIS], referente à candidatura efectuada para efeitos de celebração de contrato de ajudas.

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Contrato de Atribuição de Ajuda ao Abrigo dos Programas Operacionais de Âmbito Regional [Medida AGRIS], referente à candidatura efectuada para efeitos de celebração de contrato de ajudas, cujos documentos depois de devidamente assinados, ficam arquivados no respectivo processo.

PONTO OITO – PROJECTO LEGISLATIVO RELATIVO À GESTÃO DO PERCEBE NA COSTA DO PARQUE NATURAL DO SUDOESTE ALENTEJANO E COSTA VICENTINA: – Pelo Senhor Vereador José Gonçalves, foi apresentada a Proposta que a seguir se transcreve:

"PROPOSTA

PROJECTO LEGISLATIVO RELATIVO À GESTÃO DO PERCEBE NA COSTA DO PARQUE NATURAL DO SUDOESTE ALENTEJANO E COSTA VICENTINA

O percebe (*Pollicipes pollicipes*) reveste-se de extrema importância para a nossa economia local, quer pelas famílias que depende economicamente deste produto, quer pela sua qualidade enquanto produto gastronómico, capaz de ser um atractivo, forte, de atrair visitantes que os procuram para consumo.

Contudo devido a vários factores, de várias ordens, quer legislativa, quer de fiscalização, ou por algumas outras razões meramente comerciais, colocam-nos numa situação de extinção de um recurso que urge em ser protegido e de serem criadas regras rígidas, contudo adaptadas a uma realidade local.

Em vista a preparação de um projecto legislativo à gestão do Percebe na Costa do Parque Natural Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina, nesse sentido proponho que se efectue um contrato de avença com a Doutora Dora Maria Cunha de Jesus, Bióloga Marinha, pelo período de cinco meses pelo custo total de cinco mil euros, isento de IVA, sendo o pagamento faseado em parcelas de mil euros, por mês, começando em Setembro de dois mil e quatro e terminando em Janeiro de dois mil e cinco."

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente Proposta.

III – CULTURA

PONTO UM – FIXAÇÃO DO PREÇO, PARA VENDA, DA REVISTA "O RÍBAT DA ARRIFANA – ALJEZUR – ALGARVE": – Pelo Senhor Vereador José Gonçalves, foi apresentada a Proposta que a seguir se transcreve:

"PROPOSTA

Proponho que se fixe o valor, para venda ao público, do livro "O Ríbat da Arrifana – Aljezur", de autoria da Doutora Rosa Varela Gomes e do Arquitecto Mário Varela Gomes, sobre as escavações do local em causa, em seis euros, com IVA já incluído."

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente Proposta.

IV – MERCADOS MUNICIPAIS

PONTO UM – NUNO MIGUEL VILAR PIRES – DESISTÊNCIA DE UMA BANCA PARA VENDA DE FRUTA E LEGUMES NO MERCADO MUNICIPAL DE MARIA VINAGRE: – Foi apresentado o requerimento datado de dois de Agosto do corrente ano, em que Nuno Miguel Vilar Pires, tendo arrematado uma banca para venda de fruta e legumes, no Mercado Municipal de Maria Vinagre, vem informar que pretende desistir da mesma, pelo que solicita a restituição da importância paga na altura da referida arrematação, no valor de duzentos e sessenta e dois euros e cinquenta cêntimos.

A Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar a desistência do Senhor Nuno Miguel Vilar Pires e, proceder à restituição da importância de duzentos e sessenta e dois euros e cinquenta cêntimos, correspondente a cinquenta por cento do valor de arrematação da referida banca.

PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

– Não se verificou qualquer intervenção por parte do público presente.

APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA: – De acordo com o disposto no nº 3 do Artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, e depois de lida em voz alta na presença de todos, a Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a acta em minuta.

VOTAÇÃO: – Todas as votações foram tomadas nominalmente.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: – E, não havendo mais assuntos a tratar, pelo Senhor Presidente foi encerrada a reunião, eram onze horas e cinquenta minutos, mandando que, de tudo para constar, se lavrasse a presente Acta que eu, Maria do Carmo Candeias Ferreira, Chefe de Secção, para os devidos efeitos a redigi e subscrevo.



Reunião de 07/09/04

O Presidente,

O Secretário,
